



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
-Atos da Defesa Civil.....2/2 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1620

Terça - Feira, 21 de Maio de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.959 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.296,12 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e doze centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.132 de 28 de dezembro de 2018 e nos termos dos Processos nºs. 000250/19 e 002962/19,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.296,12 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e doze centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.132 de 28/12/18, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de maio de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar
Chefe de Gabinete

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº 2.959 DE 21 DE MAIO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041270601.058	3.3.90.93-01		6.996,12
Secretaria de Administração			
2002.041220202.010	3.3.90.36-01		45.300,00
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	52.296,12	
TOTAL		52.296,12	52.296,12

Atos da Defesa Civil

CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
AISP 30 – São José do Vale de Rio Preto

ATA DA REUNIÃO DE REUNIÃO ORDINARIA - CCS-AISP30

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 18:00 (dezoito) horas, com primeira chamada, as 18:00 hs e a segunda, as 18:30 hs, no prédio em que funciona a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, conforme informado deixou-se de realizar a reunião da Conselho Comunitário de Segurança Pública, CCS-São Jose/RJ, cuja Diretoria é composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Presidente; Manoel Luis Virgínio, Vice-Presidente; Nelson Soares da Silva, 1º Secretário; Alessandra da Silva Simões, 2ª Secretária e Herivelton Branco Diniz, Diretor Social e de Assuntos Comunitários, todos nomeados e Diplomados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, em 06 de dezembro de 2017. Abertos os trabalhos, o Conselheiro Victor Fonseca Caldeira, membro efetivo, esclareceu que deixa de ser realizada frente ao Presidente Sro Amarildo Caldeira, estar acamado pó motivo de cirurgia, assim por recomendação médica e não haver quorum e considerando a necessidade publicação, aproveita para republicar o calendário Anual de Reuniões do Ano 2018, sendo a próxima, como agendado, em 28 de maio de 2018, as 18:00 hs na Sede da Defesa Civil Municipal, ficando as demais deliberações para futuras oportunidades, sendo nos que cabe esclarecer, às 19:25, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Victor Fonseca Caldeira, Secretário “ad hoc”, cumprindo o art. 20, I, da RES. SESEG n. 547/2012, lavro a presente ata, que aprovada e assinada, deverá ser publicada;